

ACTA Nº. 24/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA TRÊS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZ.** -----

Aos três dias do mês de Novembro do ano dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças, do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr.º Júlio Merendeiro. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Dr.ª Maria Manuela Mota Lameira, nos termos da deliberação de Câmara de 04 de Novembro de 2009 (nomeação de secretário) e despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 01 de Julho de 2010 (nomeação de chefes de divisão e respectivos substitutos). -----

Quanto a esta matéria dá-se aqui por completada as actas n.ºs 16 e 17, de 23 de Julho e 04 de Agosto, ambas do corrente ano. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos da Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 210, do dia dois do mês de Novembro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.279.999,66 (dois milhões duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove euros e sessenta e seis cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 797.948,09 (setecentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e oito euros e nove cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais.

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Da Nota de Imprensa de 30/10/2010, da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro - Baixo Vouga, pela qual o Conselho Executivo apresenta as deliberações tomadas na reunião ordinária mensal de 29 de Outubro de 2010, designadamente as relacionadas com a Erosão Costeira na Região de Aveiro. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

ALTERAÇÃO DO DIA DE REALIZAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2010 - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

O facto de se perspectivar a análise e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2011, na reunião de Câmara do próximo dia 17 de Novembro de 2010, sendo que esta matéria, pela sua natureza, se reveste de grande interesse para a opinião pública: -----

PROPONHO: -----

1º - Que a Reunião de Câmara do próximo dia 17 de Novembro de 2010 não se realize nesse dia, mas sim no dia 24 de Novembro de 2010, às 15.30 horas, e assuma o carácter público (com audição de público às 17.30 horas); -----

2º - Que desta alteração se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----

Paços do Município de Ílhavo, 29 de Outubro de 2010. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (23/01/2011) – ESPAÇOS ESPECIALMENTE DESTINADOS À AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação do Técnico Superior desta Câmara Municipal, Sr. António Cândido Pereira, datada de 20 de Outubro último, pela qual sugere a exemplo do que já aconteceu nas anteriores Eleições os seguintes locais adicionais onde poderá ser afixada propaganda eleitoral: -----

- Na Freguesia da Gafanha do Carmo - junto à Igreja; -----

- Na Freguesia da Gafanha da Encarnação - junto ao Edifício da Junta de Freguesia e no passeio, junto à Esttua do Arrais Ançã, na Costa Nova; -----

- Na Freguesia da Gafanha da Nazaré - junto ao Edifício da Junta de Freguesia e junto ao Farol, na Praia da Barra; -----

- Na Freguesia de São Salvador – Ílhavo - na Rua de Santo António (Largo do Bispo) e no Largo / Rotunda da Gafanha de Aquém (zona do ex-Matadouro). -----

Na referida informação o Sr. Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: -----

-“Concordo: à Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

28AOUT10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. ----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – DESPACHO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a ordem de pagamento emitida a favor de Vagoedições, Lda. – O Ponto, cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

Ordem de pagamento n.º 3798, de 2010/09/23, no montante de 338,80 (trezentos e trinta e oito euros e oitenta cêntimos) por publicidade com o Programa Mar Agosto 2010 – ½ página.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

COMPRA E VENDA COM RESERVA DE PROPRIEDADE DA HABITAÇÃO “TIPO T3”, N.º 54 – LOTE 9 NO BAIRRO DAS MARIPOSAS – FINAL DO PAGAMENTO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação n.º. 111/10-STL (EMarques), de 18 de Outubro, do corrente ano, do Coordenador Técnico, António Emanuel Rocha Marques, corroborada pelo Chefe de Divisão de Administração geral, em regime de substituição, Dr. Rui Farinha, pelo qual dá conta, em síntese, que relativamente a esta habitação o Município encontra-se quite pelo que poderá ser deferida a pretensão da requerente Sra. Maria Hermínia Freitas Ferreira no sentido de ser liberada a reserva de propriedade, bem como de ser-lhe devolvida a importância paga a mais.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da informação DAG. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----

PLANOS DE URBANIZAÇÃO. -----

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO PARA A “REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO” – RESULTADO FINAL – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação DPUP / JJ / Modelos / Inf_Geral / Informações / InfG_84.2010, elaborada pelo Chefe da DPUP – Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime de substituição, Dr. João José Carlos, datada de 2 de Novembro de 2010, que aqui se dá por integralmente transcrita, pelo qual apresenta a seguinte tabela: -----

Proposta	Concorrente	Classificação
A	Proengel – Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda.	3º
B	Ana Roboredo & Joaquim Oliveira, Lda.	2º
C	Pedro Trindade Ferreira, Arquitecto Urbanista	1º

Atendendo a que não existiram reclamações no prazo dos 5 dias respeitantes à ordenação dos concorrentes, considera-se concluído os resultados finais do concurso. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTO. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presente o processo registado com o nº. 32023, Pº. 309/10, em 2010/07/28, respeitante a Ramiro Manuel Magueta Fernandes, residente na Avenida Parque de Campismo, Lote 21 (papelaria) – Gafanha da Boa Hora. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Eng.º Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2010/10/19 32023/10 6, da responsabilidade da Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana e o despacho é datado de 2010-10-25, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL FRENTE DE RIA COSTA NOVA - BIARRITZ” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Eng.º Fernando Caçoilo: -----

- “Proponho que a Câmara delibere a abertura de Concurso Público Urgente para a execução da presente obra, assim como a aprovação do Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, -----
As.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----
2010.10.29”. -----

A presente proposta encontra-se exarada na informação da mesma data, da responsabilidade da Chefe da DOIA, em regime de substituição, Eng.ª Paula Oliveira na qual e em síntese estima que a obra se cifre em € 3.004.000,00, para um prazo estimado de seis meses de execução. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA A “CONCESSÃO DA CONCEPÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR / RESTAURANTE DO JARDIM OUDINOT - ABERTURA DE CONCURSO. -----

Presente o processo referido em epígrafe, do qual se destaca o Anúncio que integra entre outros a composição do Júri do Procedimento, bem como o respectivo Caderno de Encargos. -

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à abertura do presente Concurso Público. -----

CONCURSO POR AJUSTE DIRECTO PARA O “PARQUE DE CAMPISMO DA BARRA – REARBORIZAÇÃO – 2ª FASE” – RELATÓRIO FINAL. -----

Presente o processo do concurso em epígrafe do qual se destaca o relatório elaborado pelo respectivo Júri do Procedimento, que aqui se dá por integralmente transcrito e que, em linhas gerais propõe a adjudicação da presente prestação ao concorrente Ambiflora – Serviços de Silvicultura e Exploração Florestal, Lda., pelo valor de 6.619,60 euros (seis mil seiscentos e dezanove euros e sessenta cêntimos) + IVA, com um prazo de execução de 20 dias, de acordo com toda a documentação exigida no Convite do Procedimento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação definitiva à empresa Ambiflora, Lda. nos termos do presente Relatório Final. -----

CONTRATO DE “REGENERAÇÃO URBANA DE ÍLHAVO – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E EMPREENDEDORISMO” – MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação elaborada pela Oficial Público, Dr.^a Sofia Canas, datada de 22 de Outubro de 2010, na qual anexa, para aprovação, a minuta do contrato a celebrar com Construções Marvoense, Lda., para a empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Centro de Investigação e Empreendedorismo”, no valor de 996.673,19 euros mais IVA, documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Na referida informação o Sr. Vice-Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: -----

-“Aprovar a presente minuta de contrato. -----

Enviar à Câmara para ratificação. -----

25OUT2010. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente Minuta de Contrato. -----

CONTRATO DE “MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO DAS ESCOLAS 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR – AQUISIÇÃO DE PORTÁTEIS” – MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação elaborada pela Oficial Público, Dr.^a Sofia Canas, datada de 22 de Outubro de 2010, na qual anexa, para aprovação, a minuta do contrato a celebrar com Basedois – Informática e Telecomunicações, Lda., para a aquisição de “Modernização do Equipamento Informático das Escolas 1.º Ciclo e Pré-Escolar – Aquisição de Portáteis”, no valor de 178.200,00 euros mais IVA, documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Na referida informação o Sr. Vice-Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: -----

-“Aprovar a presente minuta de contrato. -----

Enviar à Câmara para ratificação. -----

25OUT2010. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente Minuta de Contrato. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----
ACÇÃO SOCIAL. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS
(ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO –
COMPARTICIPAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 2 de Junho de 2010 e da Assembleia Municipal de 11 de Junho de 2010, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, nº 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3º - Os pedidos de apoio solicitados por Maria Isabel Pinho e Joaquim Ramos Vareta, e as respectivas Informações Sociais anexas. -----

4º - Que a Fundação Prior Sardo se disponibilizou como instituição parceria tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento das rendas de casa referentes aos agregados acima identificados, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante das rendas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Fundação Prior Sardo, no valor de 215,60 Euros, para apoio à participação no pagamento do valor das rendas de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município, 28 de Outubro de 2010. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS
(ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA**

DE ÍLHAVO – COMPARTICIPAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 2 de Junho de 2010 e da Assembleia Municipal de 11 de Junho de 2010, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3º - Os pedidos de apoio solicitados por António Maurício Cruz Louro e Vítor Manuel São Marcos, e as respectivas Informações Sociais anexas. -----

4º - Que a Santa Casa da Misericórdia se disponibilizou como instituição parceria tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento das rendas de casa referentes aos agregados acima identificados, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante das rendas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de 625,00 Euros, para apoio à participação no pagamento do valor das rendas de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município, 28 de Outubro de 2010. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS – COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 2 de Junho de 2010 e de Assembleia Municipal de 11 de Junho de 2010, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da factura relativa a água saneamento e resíduos sólidos”. -----

3º - Os pedidos de comparticipação solicitados por Maria José Barreirinha Vagos, Maria de Lurdes Simões Novo e Maria Elisabete Duarte Santos, e as respectivas Informações Sociais anexas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição dos seguintes apoios, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Maria José Barreirinha Vagos: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Maria de Lurdes Simões Novo: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses; -----

- Maria Elisabete Duarte Santos: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses; -----

Paços do Município, 28 de Outubro de 2010. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----
As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

RENDAS APOIADAS – REAJUSTAMENTOS – PROPOSTAS. -----

Presente os pareceres técnicos da autoria da Responsável do Sector da Acção Social, Dr.ª Mónica Batista, as quais se dão por integralmente reproduzidas e que em síntese sugerem reajustamentos das rendas apoiadas aplicadas às habitações sociais que se encontram nos

documentos em anexo, e que constam dos respectivos processos, sendo as seguintes
inquilinas: -----

1. Rosalina Magalhães Cerqueira Pereira. -----

Na referida proposta o Sr. Vereado Eng.º Paulo Costa exarou o seguinte despacho: -----

-“ Concordo. -----

As.) Paulo Teixeira Costa. -----

21.11.10”. -----

2. Maria Cândida José do Nascimento. -----

Na referida proposta o Sr. Vereado Eng.º Paulo Costa exarou o seguinte despacho: -----

-“ Concordo. -----

As.) Paulo Teixeira Costa. -----

24.11.10”. -----

Em minuta, foram deliberadas por unanimidade aprovar as presentes Propostas. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
COMPARTICIPAÇÃO – PAGAMENTO DE CAUÇÃO – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação acima referida da autoria da Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a
Susana Marques, da qual se dá por integralmente reproduzida, e que em síntese sugere, a
pedido pela Fundação Prior Sardo, que à munícipe Vera Lúcia Santos Sarabando, deve ser
concedido o valor total de €65.75 para pagamento de caução. -----

Na referida informação mereceu o seguinte despacho do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira
Costa: -----

-“ Concordo. -----

As.) Paulo Teixeira Costa. -----

28.11.10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

ENSINO. -----

**SUBSÍDIO DE ESTUDO PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 (PRIMEIRA ADENDA
À LISTAGEM INICIAL) - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho
Ribau Esteves: -----

-“Considerando: -----

1º- A competência da Câmara Municipal de Ílhavo na atribuição de Subsídio de Estudo para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, tendo em conta os critérios estabelecidos por lei; ----

2º- A existência de casos excepcionais de crianças carenciadas transferidas para Escolas do Município de Ílhavo, posteriormente à data limite do pedido de subsídio de estudo, bem como situações de reanálise de processos em virtude do atraso da emissão da declaração de abono de família por parte da Segurança Social. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de subsídio unitário, no valor de 50 euros, para o Escalão A, e no valor de 30 euros, para o Escalão B, aos seguintes alunos, conforme solicitações em anexo. -----

Agrupamento de Escolas Gafanha Encarnação -----

- 2 Alunos Escalão A -----

Agrupamento de Escolas Gafanha Nazaré -----

- 12 Alunos Escalão A -----

- 9 Alunos Escalão B -----

Agrupamento de Escolas Ílhavo -----

- 5 Alunos Escalão A (2 Alunos que beneficiaram de escalão A em Setembro 2010 foram transferidos, ficando a verba em crédito no Agrupamento de Escolas, a qual será agora usada)

- 8 Alunos Escalão B -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dois dias do mês de Novembro do ano dois mil e dez. ----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 ÀS ESCOLAS E JARDINS-DE-INFÂNCIA – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte Proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

- “Considerando: -----

1º- A prática normal da Câmara Municipal de atribuir uma verba às Escolas Básicas do 1º Ciclo e aos Jardins de Infância, para expediente e limpeza; -----

2º- A boa receptividade e eficiência dos critérios de distribuição das verbas para expediente e limpeza que temos vindo a aplicar nos últimos anos, que têm em conta a dimensão do Estabelecimento de Ensino, nomeadamente no que respeita ao número de alunos segundo o esquema anexo; -----

3º - A boa adaptação à atribuição de subsídios de expediente e limpeza aos Estabelecimentos de Ensino por ano lectivo, respondendo de forma mais justa e eficaz às necessidades de cada um; -----

4º - A necessidade de apoiar as Escolas e os Jardins de Infância com estas verbas, que para o ano lectivo 2010/2011 são calculadas com base nos mesmo critérios usados; -----

5º - A necessidade de adaptar os critérios aos novos Centros Escolares que englobam Pré-Escolar, 1º Ciclo e ATL; -----

Proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio para expediente e limpeza às Escolas Básicas do 1º Ciclo, que inclui os Centros Escolares, (no valor de 21.130 euros) e aos Jardins de Infância da rede pública do Município de Ílhavo (no valor de 2.880 euros), para o ano lectivo 2010/2011, com a distribuição apresentada no mapa anexo; -----

2. Que as verbas sejam transferidas para as Escolas, Centros Escolares e Jardins de Infância com a seguinte planificação: 50% em Novembro de 2010 e 50% em Fevereiro de 2011; -----

3. Que a proposta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dois dias do mês de Novembro do ano dois mil e dez. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

O mapa anexo, citado no ponto 1. da presente Proposta, é dado aqui por integralmente transcrito e consta do respectivo processo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) PARA COMUNICAÇÕES/TELEFONE PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 ÀS ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte Proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

- “Considerando: -----

1º- A prática normal da Câmara Municipal de atribuir uma verba às Escolas Básicas do 1º Ciclo e aos Jardins de Infância, para subsidiar as despesas de comunicação (via telefone); ----

2º- A boa receptividade e eficiência dos critérios de distribuição das verbas para comunicações que temos vindo a aplicar nos últimos anos, que têm em conta a dimensão do Estabelecimento de Ensino, nomeadamente no que respeita ao número de alunos, segundo o esquema anexo; -----

3º - A boa adaptação à atribuição de subsídios de comunicações/telefone aos Estabelecimentos de Ensino por ano lectivo, respondendo de forma mais justa e eficaz às necessidades de cada um; -----

4º - A necessidade de apoiar as Escolas e os Jardins de Infância com estas verbas, que para o ano lectivo 2010/2011, são calculadas com base nos mesmo critérios usados no ano lectivo anterior. -----

5º - A necessidade de adaptar os critérios à nova realidade de existência de Centros Escolares que englobam Pré-Escolar, 1º Ciclo e ATL. -----

Proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio para comunicações/telefone às Escolas Básicas do 1º Ciclo, que inclui os Centros Escolares, (no valor de 7.210 euros) e aos Jardins de Infância da rede pública do Município de Ílhavo (no valor de 1.760 euros), para o ano lectivo 2010/2011, com a distribuição apresentada no mapa anexo; -----

2. Que as verbas sejam transferidas para as Escolas, Centros Escolares e Jardins de Infância com a seguinte planificação: 50% em Novembro de 2010 e 50% em Fevereiro de 2011; -----

3. Que a proposta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dois dias do mês de Novembro do ano dois mil e dez. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

O mapa anexo, citado no ponto 1. da presente Proposta, é dado aqui por integralmente transcrito e consta do respectivo processo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

CULTURA. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) AO RANCHO FOLCLÓRICO AS CEIFEIRAS DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO PARA APOIO À EDIÇÃO DE CD – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - Que o Rancho Folclórico As Ceifeiras da Gafanha da Encarnação editou recentemente um CD, contendo alguns dos seus temas musicais mais significativos; -----

2º - Que o Rancho Folclórico As Ceifeiras da Gafanha da Encarnação tem pugnado, ao longo da sua existência, pela preservação e divulgação dos usos e costumes do nosso município; ----

3º - Que este tipo de iniciativa é de grande interesse para a concretização deste objectivo; -----

4º - Que a preservação e divulgação dos nossos usos e costumes, quer interna quer externamente, devem ser merecedores do apoio da Câmara Municipal. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo proceda à atribuição de um subsídio pontual ao Rancho Folclórico As Ceifeiras da Gafanha da Encarnação no valor de 650,00 Euros para apoio à edição do CD musical desta Associação. -----

Paços do Município, 25 de Outubro de 2010. -----

Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

MERCADOS E FEIRAS. -----

MERCADO MUNICIPAL DA COSTA NOVA – HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE DUAS BANCAS NO SECTOR DE PEIXE E DUAS BANCAS NO SECTOR DE GÉNEROS – ACTAS. -----

Presente o processo acima referenciado do qual se destaca a Acta, datada de 02 de Agosto de 2010, e da respectiva adenda datada de 27 de Setembro de 2010, elaboradas pela Comissão designada para promover a Hasta Pública para a concessão de bancas 5 e 6 (Géneros) e bancas 49 e 56 (Peixe) do Mercado da Costa Nova, constituída pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, como Presidente e pelos Vogais, Vereador em Regime de Tempo Inteiro, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e o Coordenador Técnico,

António Emanuel Rocha Marques, em substituição do Chefe da DAG., dadas aqui por integralmente transcritas e que em síntese dão conta da adjudicação das bancas 5 e 6 (Géneros) a Ana Paula Tavares Ferreira por € 10.000,00, a Banca 49 (Peixe) foi adjudicada a Rosa Vieira Fidalgo Caçoilo, pelo valor de € 10.100,00 tendo exercido o direito de preferência que lhe assistia e a Banca 56 (Peixe) ficou deserta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Acta. -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----

AMBIENTE. -----

**ACORDO DE PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO
HIDROGRÁFICA DO CENTRO, IP E A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO PARA
A REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL DA FRENTE RIA – COSTA
NOVA – BIARRITZ – MINUTA DE ACORDO.** -----

Presente o Acordo de Parceria acima referido, que aqui se dá por integralmente transcrito e que tem como objectivo a colaboração entre os parceiros relativa à conservação e reabilitação da zona costeira de terrenos pertencentes ao domínio público hídrico (DPM) da margem da Ria na Costa Nova do Prado. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Minuta de Acordo. -----

**PROJECTO DE EXECUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE RIA – COSTA
NOVA REALIZADO PELA EMPRESA CONSULMAR, LDA. – ACORDO DE
CEDÊNCIA ONEROSA DE DIREITO DE USO DA EMPRESA MAISÍLHAVO –
SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO,
S.A. PARA O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO.** -----

Do Fax Ref.^a C105_2019 de 28/10/2010, que aqui se dá por integralmente transcrito, e que em linhas gerais a Firma MAISÍLHAVO – Sociedade de Desenvolvimento Urbano do Município de Ílhavo, S.A., nada tem a opor à cedência do projecto de execução da Requalificação da Frente da Ria na Costa Nova, inicialmente prevista ser realizada pela empresa MaisÍlhavo, S.A.. -----

Esta cedência resulta da constatação de que aquela obra pode ser susceptível de financiamento comunitário no âmbito do QREN, implicando contudo que a candidatura se faça através do Município de Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o acordo de cedência do projecto nos termos referidos. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presente os seguintes 3 autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

1º - Da empreitada de “Centro Cultural da Gafanha da Nazaré – 3ª Fase (Ampliação/Remodelação)” - 15ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 233.069,32 (duzentos e trinta e três mil sessenta e nove euros e trinta e dois cêntimos), adjudicada à firma Alexandre Barbosa Borges, S.A. -----

2º - Da empreitada de “Pavilhões Desportivos – Conservação e/ou Reparação – Pavilhão Gimnodesportivo da Gafanha da Encarnação” - 1ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 132.814,29 (cento e trinta e dois mil oitocentos e catorze euros e vinte e nove cêntimos), adjudicada à firma Encobarra Engenharia, S.A. -----

3º - Da empreitada de “Conservação / Reparação de Imóveis existentes – Recuperação de Habitação no Bairro dos Pescadores” - 1ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 52.330,29 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta euros e vinte e nove cêntimos), adjudicada à firma Omnimira – Construções, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada. Eram dezassete horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretária, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----